



**Prefeitura Municipal de Pilões**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto nº  
0006/2017**

**Em, 1 de Abril de 2017.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0248, de 21 de dezembro de 2016.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**03.000 SECRETARIA DE FINANÇAS**

04	123	2004	2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
0000028		3191.13	99	10000( Contribuições Patronais (19)(I)		12.667,00
				Total da Ação		12.667,00
				Total da Unidade Orçamentária		12.667,00

**04.100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

08	244	2013	2009	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA A POPULAÇÃO CARENTE		
0000277		3390.32	99	10000( Material de Distribuição Gratuita		3.174,00
				Total da Ação		3.174,00

08	244	2013	2012	OUTROS PROGRAMAS DO FNAS		
0000067		3190.04	99	41019( Contratação por Tempo Determinado		12.332,00
				Total da Ação		12.332,00
				Total da Unidade Orçamentária		15.506,00

**05.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**

10	301	2016	2023	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE		
0000119		3190.04	99	11030( Contratação por Tempo Determinado		11.400,00
0000122		3191.13	99	11030( Contribuições Patronais (19)(I)		34.411,00
				Total da Ação		45.811,00

10	301	2016	2024	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNS/SUS/PAB		
0000132		3190.04	99	31179( Contratação por Tempo Determinado		8.793,00
				Total da Ação		8.793,00
				Total da Unidade Orçamentária		54.604,00

**06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	2009	2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		
0000168		3190.13	99	11020( Obrigações Patronais		1.005,00
0000169		3191.13	99	11020( Contribuições Patronais (19)(I)		21.075,00
				Total da Ação		22.080,00
				Total da Unidade Orçamentária		22.080,00



**Prefeitura Municipal de Pilões**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**07.000 SEC.DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**

15 122 2004 2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

0000198	3190.04	99	10000( Contratação por Tempo Determinado	20.143,00
			Total da Ação	20.143,00
			Total da Unidade Orçamentária	20.143,00
			<b>Total de Suplementações</b>	<b>125.000,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais), como segue:

**02.000 SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**

04 122 2004 1003 REEQUIPAGEM DA SECRETARIA DA GESTAO PUBLICA

0000018	4490.52	99	10000( Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
			Total da Ação	2.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	2.000,00

**06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 361 2009 1013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

0000151	4490.51	99	23210 Obras e Instalações	63.000,00
			Total da Ação	63.000,00

12 361 2018 1014 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES

0000187	4490.52	99	52020 Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
			Total da Ação	60.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	123.000,00
			<b>Total de Anulações</b>	<b>125.000,00</b>

**Total de Outras Fontes 0,00**

**Total Geral de Fontes 125.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

IREMAR FLOR DE SOUZA  
Prefeito